



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ferreira Pires, 04

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3321-2001 - CEP 35.570-000

e-mail : cmfga@veloxmail.com.br

Portaria 095/2005 de 29 de dezembro de 2005

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **MAURÍLIO GERALDO LEÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO a opção de Maria Cristina Labella de Carvalho pelo o cargo de Assistente Social Legislativo, na Câmara Municipal de Formiga.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria 090/2005 de 24 de novembro de 2005.

Art. 2º Dar o prazo de 09 (nove) dias para que a funcionária entre em efetivo exercício nas funções referentes ao cargo de Assistente Social Legislativo, completando o prazo previsto no art. 17 da Lei 3673 de 27 de junho de 2005.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de dezembro de 2005.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Câmara Municipal de Formiga, 29 de dezembro de 2005.

Maurílio Geraldo Leão
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

